



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP n° 2/2022 - SEINF

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Caracterização da Demanda

1. Descrição da Solução de TIC a ser contratada

Contratação de suporte para a plataforma de correio eletrônico Zimbra, incluindo a garantia de atualização por um período de 24 meses.

1.1. DOD(s) que compõe(m) a solução de TIC

DOD que compõe a solução de TIC decrito neste estudo: 1399978.

2. Equipe de planejamento da contratação

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	Pedro de Figueirêdo Lima Neto	1338	pedro.lima@tre-pb.jus.br	SEINF
Administrativo	Soraya Bezerra Cavalcanti Norat	1391	soraya.norat@tre-pb.jus.br	SECONT
Técnico	Marcelo Fulber	1407	marcelo.fulber@tre-pb.jus.br	SEINF

3. Necessidade da contratação

Atualmente, todo o serviço de email e colaboração do Tribunal é provido pela ferramenta Zimbra Network. Sua implantação resultou da necessidade de implementação de uma ferramenta de email licenciada e com suporte no país, tendo sido a que apresentou à época a melhor relação custo/benefício. Ao longo do tempo em que a plataforma está sendo usada, ela tem atendido à contento as nossas necessidades de comunicação e colaboração. Afinal, cada vez mais as demais funcionalidades de colaboração da plataforma passaram a compor o dia-a-dia deste Tribunal, como o agendamento de compromissos, o controle de tarefas, etc.

Todavia, apesar da licença adquirida ser perpétua, o suporte e a garantia de atualização do produto não o são. Sendo assim, tendo em vista a redução dos riscos operacionais e a própria segurança do ambiente gerado pelas atualizações do produto, faz-se necessária a contratação do suporte continuado da ferramenta, de modo a preservar os investimentos já feitos.

4. Alinhamento estratégico

Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.

Indicador 26 do PEI: Índice de aderência do Plano Anual de Contratações.

Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Indicador estratégico 10 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.

Seção I - Análise da Viabilidade da Contratação

5. Requisitos da contratação

O presente estudo objetiva a realização de um Registro de Preços para renovação do suporte da plataforma de correio eletrônico Zimbra para atender as diretrizes contidas no Plano Estratégico do TRE-PB.

5.1 Necessidades do negócio

Necessidade: Ter o suporte da plataforma de correio eletrônico e colaboração em vigência;

Funcionalidade: Ter possibilidade de atualizar a plataforma de correio do Tribunal e de ter suporte técnico do fabricante assegurados;

Ator(es) Envolvido(s): Todos os usuários do Tribunal que possuem contas no servidor de correio eletrônico e usuários externos que recebem nossa correspondência eletrônica e/ou realiza agendamento de tarefas com nossos colaboradores.

5.2 Requisitos Tecnológicos e Não Funcionais

5.2.1. Requisitos Tecnológicos

Os quantitativos a serem registrados e os produtos envolvidos são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade de Licenças Registradas	CATSER	Expectativa de aquisição imediata

01	Serviço de suporte e atualização do Zimbra Network Edition Standard, com suporte premium por 24 meses	1600	24503	1500
02	Serviço de suporte e atualização do Zimbra Network Edition Professional, com suporte premium por 24 meses	150	24503	50
03	Licença Zimbra Network Edition Standard de uso perpétuo, com suporte premium por 24 meses	100	150830	0
04	Licença Zimbra Network Edition Professional de uso perpétuo, com suporte premium por 24 meses	100	150830	0

5.2.1.1.2 - Requisitos gerais para as licenças e serviços de suporte premium e atualização (itens 1 a 2):

5.2.1.1.2.1 - A contratada deverá prestar o suporte técnico completo da solução, incluindo mão-de-obra, uso de recurso dos produtos, solução de problemas e aplicação de correções e atualizações do produto;

5.2.1.1.2.1.1 - O período de cobertura deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2.1.1.2.2 - O suporte deverá ser prestado via internet e por telefone, incluindo a opção de abertura de chamados via sistema web, e-mail e telefone 0800 (ou pelo menos número com custo de ligação local), sem limitação de número de abertura de incidentes, pelo período contratado;

5.2.1.1.2.3 - O suporte deverá estar disponível:

5.2.1.1.2.3.1 - 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), em casos de incidentes envolvendo interrupção de serviço e para qualquer caso nas 24 horas que antecedem os dias de eleição até o final do dia da apuração; e

5.2.1.1.2.3.2 - 9x5 (nove horas por dia, 5 dias por semana) para os demais casos;

5.2.1.1.2.3.2.1 - As 9 (nove) horas úteis deverão estar dentro do período das 8h (oito horas) às 20h (vinte horas), horário de Brasília.

5.2.1.1.2.3.3 - O tempo para início de atendimento a um chamado, de acordo com a severidade, será de:

5.2.1.1.2.3.3.1 - **Severidade 1** (um): 1 (uma) hora;

5.2.1.1.2.3.3.2 - **Severidade 2** (dois): 4 (quatro) horas úteis;

5.2.1.1.2.3.3.3 - **Severidade 3** (três): 8 (oito) horas úteis;

5.2.1.1.2.3.3.4 - **Severidade 4** (quatro): 12 (doze) horas úteis;

5.2.1.1.2.3.3.5 - No período das 24 horas que antecedem quaisquer dias de eleição até o final do dia da apuração, o início do atendimento deverá ser sempre de até 1 (uma) hora para qualquer tipo de incidente, com tempo de solução máximo de 24 horas corridas, contadas da abertura do chamado

5.2.1.1.2.3.4 - O tempo para finalização de um chamado deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas para as situações envolvendo interrupção de serviço e de até 48 (quarenta e oito) horas para os demais incidentes, excetuando-se o período citado no item 1.2.3.3.5, que será sempre tratado como de prioridade absoluta;

5.2.1.1.2.3.5 - A severidade de 1 (um) a 4 (quatro) consiste na 1 (um) sendo a mais crítica e a 4 (quatro) a menos crítica. A severidade será determinada da seguinte forma:

5.2.1.1.2.3.5.1 - **Severidade 1** (um) - Interrupção de serviço crítico: **Um serviço crítico em ambiente de produção está indisponível e nenhuma solução de contingência está disponível;**

5.2.1.1.2.3.5.1.1 - Um serviço crítico em ambiente de produção, como acesso e entrega de e-mail ou servidor web, está parado ou não responde e não é está sendo possível estabilizá-lo ou reiniciá-lo;

5.2.1.1.2.3.5.1.2 - Mais de 50% dos usuários de uma plataforma ou de um servidor estão sendo afetados.

5.2.1.1.2.3.5.2 - **Severidade 2** (dois) - Funcionalidades principais: **Uma ou mais funcionalidades principais estão severamente prejudicadas;**

5.2.1.1.2.3.5.2.1 - O uso da ferramenta pode continuar de forma restrita, apesar da produtividade em longo prazo poder ser afetada;

5.2.1.1.2.3.5.2.2 - Possíveis problemas críticos antes de uma atualização;

5.2.1.1.2.3.5.2.3 - Existe uma solução de contorno temporária para o problema.

5.2.1.1.2.3.5.3 - **Severidade 3** (três) - Funcionalidades menores: **Uma ou mais funcionalidades menores não estão funcionando, existe solução de contorno disponível;**

5.2.1.1.2.3.5.3.1 - Perda parcial, não crítica, de funcionalidade do software;

5.2.1.1.2.3.5.3.2 - Funcionamento de alguns componentes prejudicada, mas permite que os usuários continuem usando o software;

5.2.1.1.2.3.5.3.3 - Possíveis problemas não críticos antes de uma atualização.

5.2.1.1.2.3.5.4 - **Severidade 4** (quatro) - **Perguntas gerais de utilização:**

5.2.1.1.2.3.5.4.1 - Questões referentes a aparência da ferramenta, incluindo erros na documentação;

5.2.1.1.2.3.5.4.2 - Dúvidas quanto à configuração geral ou quanto ao uso da ferramenta;

5.2.1.1.2.3.5.4.3 - Notificações sobre upgrade, grandes mudanças e migração;

5.2.1.1.2.3.5.4.4 - Pedidos de melhorias no software.

5.2.1.1.2.4 - Em todo atendimento técnico solicitado deverá ser fornecido o número do chamado na sua abertura, bem como o responsável pela abertura e os motivos ou problemas referentes ao chamado;

5.2.1.1.2.5 - Ao final de cada atendimento, o técnico da contratada enviará ao fiscal do contrato, no TRE/PB, um relatório de atendimento mencionando: data e hora da abertura do chamado técnico, número do chamado técnico, data e hora do

primeiro atendimento, os problemas verificados, as providências adotadas, as recomendações e orientações técnicas e demais datas e horários necessários ao acompanhamento dos trabalhos executados;

5.2.1.1.2.6 - Deverá ser enviado, mensalmente, um relatório consolidado das ordens de serviço geradas no mês;

5.2.1.1.2.7 - Para a execução de atendimento, é necessária a autorização do TRE/PB para instalação ou desinstalação de quaisquer softwares, equipamentos ou componentes;

5.2.1.1.2.8 - Todos os técnicos de suporte da contratada que atuem junto ao Tribunal devem ser capacitados e certificados pelo fabricante dos produtos aos quais prestam atendimento;

5.2.1.1.2.8.1 - O certificado mencionado no item 1.2.8 deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato;

5.2.1.1.2.9 - Para fins de suporte técnico, a contratada deverá disponibilizar acesso total ao conteúdo, presente em área restrita de suporte no endereço eletrônico (website) para todos os produtos que compõem a solução, contemplando toda a documentação técnica (guias de instalação/configuração atualizados, lista com questões recorrentes ou FAQ's, com possibilidade de efetuar pesquisas em ferramentas de busca) e atualizações disponíveis;

5.2.1.1.2.10 - Poderão ainda ser executadas as seguintes tarefas em relação à prestação de suporte:

5.2.1.1.2.10.1 - Resolução de dúvidas sobre o produto;

5.2.1.1.2.10.2 - Discussão de melhorias na configuração;

5.2.1.1.2.10.3 - Resolução de pequenos problemas e ajustes na solução.

5.2.1.1.2.11 - Deverão ser instaladas todas as atualizações estáveis de versão da solução de colaboração em grupo, durante a vigência do contrato;

5.2.1.1.2.12 - Deverá possibilitar ainda a possibilidade do TRE/PB abrir os seus chamados diretamente ao fabricante da solução de colaboração (Zimbra), disponibilizando para tal login no site do fabricante;

5.2.1.1.2.13 - Os chamados de suporte técnico abertos junto à CONTRATADA serão geridos da seguinte forma:

5.2.1.1.2.13.1 - Serão abertos pelo TRE/PB junto à central de atendimento da CONTRATADA;

5.2.1.1.2.13.2 - A CONTRATADA deverá informar a medida adotada para a solução do problema, dentro do tempo previsto de atendimento e solução do problema;

5.2.1.1.2.13.3 - A CONTRATADA deverá informar ao fiscal do contrato o fechamento do chamado quando o problema tiver sido resolvido;

5.2.1.1.2.13.4 - O fiscal do contrato deverá verificar se o problema foi de fato resolvido;

5.2.1.1.2.13.5 - Caso não se confirme a solução do problema, o chamado continuará pendente, sujeito aos prazos e penalidades contratuais estabelecidas.

5.2.1.1.3 - Requisitos gerais do item 03:

5.2.1.1.3.1 - Licenças perpétuas de uso para software de e-mail e colaboração completos;

5.2.1.1.3.2 - A solução deve ser um sistema de e-mail e colaboração completos e, de preferência, baseados em tecnologias de código aberto (open source). Além de e-mail, o sistema deve oferecer aplicações de gerenciamento de contatos, compromissos (agenda), arquivos (Zimbra Drive), bate-papo e tarefas, as quais podem ser compartilhadas dentro da organização;

5.2.1.1.3.3 - Prover a administração e uso da ferramenta por meio de ambiente web e por meio de clientes locais que incluam todas as funcionalidades, disponibilizados sem custo adicional;

5.2.1.1.3.4 - Criar grupos de contatos na versão web;

5.2.1.1.3.5 - Possibilitar a ampliação das licenças ou quantidade de caixas postais sem reinstalação do ambiente;

5.2.1.1.3.6 - Permitir o licenciamento único da solução para todos os usuários e contemplar todas as funcionalidades colaborativas elencadas nas necessidades do presente documento;

5.2.1.1.3.7 - A licença deve permitir que os usuários cadastrados acessem os seus dados de qualquer localização geográfica por intermédio de uma conectividade com a Internet ou rede local;

5.2.1.1.3.8 - Oferecer manuais em português ou inglês para a administração da plataforma e obrigatoriamente manual de usuário em português,

que deve ter licenciamento que permita sua ampla distribuição aos usuários da plataforma;

5.2.1.1.3.9 - Prover repositório de arquivos para cada usuário, com possibilidade de envio de mensagens com anexos ou por meio de vínculos (links) ao repositório de arquivos, podendo ser suprido por ferramenta distinta, desde que integrada à plataforma (plug-in);

5.2.1.1.3.10 - Permitir o compartilhamento de arquivos gerido pelo próprio usuário, com possibilidade de acesso pela Internet ou Intranet;

5.2.1.1.3.11 - Prover pesquisa textual que inclua o conteúdo dos anexos, no mínimo quando forem no formato PDF, extensões da OpenDocument Format (ISO/IEC 26300), OpenXML e da suíte de escritórios Microsoft Office;

5.2.1.1.3.12 - Permitir a visualização dos anexos em PDF, extensões da OpenDocument Format (ISO/IEC 26300), OpenXML e da suíte de escritórios Microsoft Office, sem a necessidade de abrir os respectivos programas;

5.2.1.1.3.13 - Permitir cópias de segurança das caixas postais com possibilidade de restauração de mensagem específica sem a necessidade de recuperação de toda a infraestrutura de caixas postais;

5.2.1.1.3.14 - A plataforma deve possuir mecanismo próprio para cópias de segurança que incluam as mensagens, agenda e contatos dos usuários;

5.2.1.1.3.15 - Permitir a segregação de ambientes de armazenamento, possibilitando o uso de storages de menor velocidade em conjunto com storages de alto desempenho;

5.2.1.1.3.16 - Prover compressão e deduplicação dos dados armazenados, permitindo cópias de segurança e recuperações mais rápidas e menores;

5.2.1.1.3.17 - Permitir personalização da tela de login;

5.2.1.1.3.18 - Permitir a utilização de protocolos cujas especificações sejam abertas, especialmente para envio e recebimento de e-mail, mensagens instantâneas, integração de calendários e contatos, como CalDAV, IMAP4, SMTP, WebDAV, etc;

5.2.1.1.3.19 - Permitir que os usuários possam criar marcadores para suas mensagens de correio eletrônico e compromissos e realizar buscas por meio dos marcadores;

5.2.1.1.3.20 - A plataforma deve suportar ambiente em Alta Disponibilidade, tanto com servidores físicos ou virtuais;

5.2.1.1.3.21 - A solução deve possibilitar a instalação em ambiente distribuído (caixas postais em vários servidores), mas com administração centralizada e sem comprometimento da usabilidade da plataforma;

5.2.1.1.3.22 - A solução deve possibilitar a movimentação das caixas postais entre servidores sem interrupção do serviço;

5.2.1.1.3.23 - Permitir a um usuário enviar e-mail utilizando o nome de outro usuário em caso de delegação e a criação de personagens, sendo que, no primeiro caso, o e-mail enviado será salvo nos itens enviados do delegante e do delegado;

5.2.1.1.3.24 - Permitir a exportação, pelo usuário, de um ou um conjunto de e-mails de sua caixa postal;

5.2.1.1.3.25 - Deve permitir a integração com serviços de diretório, incluindo compatibilidade com autenticação via LDAP e;

5.2.1.1.3.26 - Permitir o estabelecimento de quota configurável por usuário;

5.2.1.1.3.27 - O suporte premium comercializado com as licenças deverá utilizar as mesmas características descritas no item 1.2 e todos os seus subitens descritivos.

5.2.1.1.4 - Requisitos gerais do item 04:

5.2.1.1.4.1 - Licenças perpétuas de uso para software de e-mail e colaboração completos;

5.2.1.1.4.2 - Além de **todas as funcionalidades incluídas na versão Standard** (itens **1.3.1** ao **1.3.27**), a versão Professional deverá possuir:

5.2.1.1.4.2.1 - Zimbra Mobile (ActiveSync);

5.2.1.1.4.2.2 - Outlook Sync (MAPI);

5.2.1.1.4.2.3 - Gerenciamento de políticas de dispositivos móveis;

5.2.1.1.4.2.4 - Arquivamento e descoberta;

5.2.1.1.4.2.5 - Suspensão e litígio (Litigation Hold).

5.2.2. Requisitos de Capacitação

Não se faz necessária uma capacitação específica para a aquisição em tela, tendo em vista que trata-se de serviço de suporte para a solução de correio e colaboração deste Tribunal.

5.2.3. Requisitos Legais**5.2.3.1 - Margem de Preferência**

A margem de preferência é de 0%, e a adicional é de 18%, de acordo com o constante no Decreto 8186/2014.

5.2.4. Requisitos de Manutenção

Não há requisitos de manutenção dos itens adquiridos, exceto a própria renovação do contrato de suporte quando o mesmo terminar.

5.2.5. Requisitos Temporais**5.2.5.1. Prazos**

5.2.5.1.1. O licitante terá 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato para fornecer os serviços contratados;

5.2.5.1.2. O atraso não justificado deverá ser punido de acordo com as sanções aplicadas ao contrato.

5.2.5.2. Suporte e garantia

A garantia de atualização do software deve começar a contar a partir da entrega do serviço contratado.

5.2.6. Requisitos de Segurança

5.2.6.1. A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes constantes da Política de Segurança da Informação do da Justiça Eleitoral (Resolução TSE Nº 23.501/2016), obrigando-se a manter sigilo a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba aos quais tiver acesso em decorrência do objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes sob qualquer justificativa;

5.2.6.2. O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;

5.2.6.3. Os documentos eventualmente produzidos deverão ser repassados ao Tribunal tanto em formato não editável (PDF) como também em formato editável (.DOCX).

5.2.7. Requisitos Sociais, Ambientais e culturais**5.2.7.1. Logística Reversa**

5.2.7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e materiais que porventura venham a ser utilizados em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

5.2.7.1.2. O Tribunal reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

5.2.7.1.3. Qualquer material que venha a ser utilizado na embalagem dos produtos ofertados e/ou utilizados na execução dos serviços deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado

As soluções presentes no presente estudo resume-se à renovação da garantia e suporte com o próprio fabricante, tendo em vista ser o único capaz de entregar os serviços que perfazem o objeto do contrato.

6.1. Soluções**6.1.1. Renovação de suporte da plataforma Zimbra Network**

Nome da Solução: Renovação de suporte da plataforma Zimbra Network

Fornecedor: Qualquer fornecedor Zimbra apto a comercializar os serviços de suporte

Descrição: Pacote de suporte com as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1

6.1.1. Contratação do e-mail em nuvem (Google)

Nome da Solução: Migração da solução local na plataforma Zimbra Network para a nuvem com Google

Fornecedor: Qualquer fornecedor Google

Descrição: Pacote caixas de e-mails nos quantitativos constantes do item 5.2.1

6.2. Análise de Custos Totais das Soluções de TIC Identificadas

Os custos estimados para o registro de preços são conforme tabela abaixo.

Soluções de TIC - propostas de possíveis fornecedores/pesquisa no mercado de TIC

Solução 1: Renovação de suporte da plataforma Zimbra Network

Item	Fornecedor	Descrição/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Penso	Pacote com suporte e atualização do Zimbra Network Edition Standard, com suporte premium por caixa postal por 24 meses - 1.600 usuários	1600	R\$ 132,40	R\$ 211.840,00
02	Penso	Pacote com suporte e atualização do Zimbra Network Edition Professional, com suporte premium por caixa postal por 24 meses - 150 usuários	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
03	Penso	Pacote com 100 licenças Zimbra Network Edition Standard de uso perpétuo, com suporte premium por caixa postal por 24 meses	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
04	Penso	Pacote com 100 licenças Zimbra Network Edition Professional de uso perpétuo, com suporte premium por caixa postal por 24 meses	100	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
01	Linux Solutions	Pacote com suporte e atualização do Zimbra Network Edition Standard, com suporte premium por caixa postal por 24 meses - 1.600 usuários	1600	R\$ 172,72	R\$ 276.352,00
02	Linux Solutions	Pacote com suporte e atualização do Zimbra Network Edition Professional, com suporte premium por caixa postal por 24 meses - 150 usuários	150	R\$ 299,00	R\$ 44.850,00
03	Linux Solutions	Pacote com 100 licenças Zimbra Network Edition Standard de uso perpétuo, com suporte premium por caixa postal por 24 meses	100	R\$ 546,00	R\$ 54.600,00
04	Linux Solutions	Pacote com 100 licenças Zimbra Network Edition Professional de uso perpétuo, com suporte premium por caixa postal por 24 meses	100	R\$ 702,30	R\$ 70.230,00
01	BK Tecnologia	Pacote com suporte e atualização do Zimbra Network Edition Standard, com suporte premium por caixa postal por 24 meses - 1.600 usuários	1600	R\$ 178,74	R\$ 285.984,00
02	BK Tecnologia	Pacote com suporte e atualização do Zimbra Network Edition Professional, com suporte premium por caixa postal por 24 meses - 150 usuários	150	R\$ 310,50	R\$ 46.575,00
03	BK Tecnologia	Pacote com 100 licenças Zimbra Network Edition Standard de uso perpétuo, com suporte premium por caixa postal por 24 meses	100	R\$ 567,00	R\$ 56.700,00
04	BK Tecnologia	Pacote com 100 licenças Zimbra Network Edition Professional de uso perpétuo, com suporte premium por caixa postal por 24 meses	100	R\$ 729,00	R\$ 72.900,00

Solução 2: Contratação do e-mail em nuvem (Google)

Item	Fornecedor	Descrição/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Google	Pacote Business Starter	1600	R\$ 672,00	R\$ 1.075.200,00
02	Google	Pacote Business Standard	150	R\$ 1.680,00	R\$ 252.000,00
TOTAIS			1750		R\$ 1.327.200,00

OBS: Fonte - [Tabela de preços Google](#), com custo mensal. Para extrair o custo de 2 anos, deve-se pegar o custo unitário mensal, multiplicá-lo por 12, depois por 2 (24 meses) e em seguida pelo quantitativo registrado.

OBS2: os custos do serviço em nuvem são básicos e não incluem os serviços correlatos de migração das contas, que segundo uma ARP do TJ-MA poderiam custar em torno de R\$ 50.000,00 além dos custos previstos na tabela acima.

7. Justificativa da Solução Escolhida

O custo muito mais baixo da renovação da solução em uso é nítido quando comparado a uma opção de migração para a nuvem, que traz como consequência um caminho sem retorno e uma amarração ao fornecedor contratado. Sendo assim, é muito mais vantajoso economicamente a manutenção da plataforma Zimbra com o suporte do fabricante.

7.1. Solução Escolhida

Nome: Renovação de suporte da plataforma Zimbra Network

Descrição: Renovação do suporte e garantia de atualização da plataforma Zimbra Network instalada no Tribunal por 36 meses

Valor Estimado: **R\$ 210.100,00** (considerando o preço mais baixo da proposta e nas quantidades da expectativa de aquisição imediata)

7.2. Justificativa

Manutenção do suporte e da garantia de atualização da plataforma de correio e colaboração em uso no Tribunal.

7.3. Benefícios Esperados

- Ter a garantia de estar com as últimas versões da ferramenta de correio e colaboração;
- Ter o suporte do fabricante em caso de necessidade;
- Aumento da segurança com a adição de novas funcionalidades e correções de bugs.

7.4. Alinhamento em relação às necessidades

A solução escolhida se alinha perfeitamente com as necessidades do negócio e com os requisitos tecnológicos.

7.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados

Ao comprarmos essas licenças estamos considerando o quantitativo anteriormente contratado de licenças, registrando ainda licenças adicionais em caso de necessidade de crescimento.

8. Necessidades de Adequação do Ambiente do Órgão

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão em decorrência desta aquisição.

Seção II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Como não há nenhuma consideração a ser feita no tocante à estratégia de sustentação do contrato, estaremos suprimindo esta parte.

Seção III - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

9. Natureza do objeto

Trata-se de um serviço de suporte e atualização, cujo uso é comum a diversas instituições da Administração Pública Federal, sendo assim um padrão de mercado.

10. Parcelamento do objeto

O objeto não pode ser dividido por compor uma solução única e por requerer um contrato com um único fornecedor.

11. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deve ser feita de forma global, tendo em vista que os itens compõem uma solução global e interdependente.

12. Modalidade e tipo de licitação

Sugerimos um processo licitatório com Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços, tendo em vista que não há como precisar o quantitativo a ser contratado no próximo exercício, sendo esta a forma mais flexível e que permitirá ao Tribunal acrescentar licenças à solução de acordo com a demanda.

13. Classificação e indicação orçamentária

Os itens utilizarão a verba 3390.40.06, que serão retirados do orçamento ordinário da COINF de 2023.

14. Vigência da prestação de serviço

24 meses, renováveis pelo período permitido pela legislação em vigor.

15. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à contratação será composta pela mesma equipe do presente estudo preliminar constante do item 02 deste documento.

16. Equipe de Gestão da Contratação

Sugerimos como gestor titular do contrato o servidor Pedro de Figueirêdo Lima Neto e o substituto o servidor Glauro Meira.

17. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos apresentados neste estudo, **declaramos que a presente contratação é viável.**

Seção IV - ANÁLISE DE RISCOS

18. Riscos do Processo de Contratação

Os riscos do processo da contratação e as respostas aos mesmos estão descritos na planilha 1421158.

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 17/11/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCELO FULBER
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por MARCELO FULBER em 17/11/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT em 17/11/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407564** e o código CRC **33AF702C**.